



**LEI Nº 4.805 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Projeto de Lei nº 164/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 964.000,00 (novecentos e sessenta e quatro mil reais), na fonte de recurso de superavit financeiro do exercício de 2022, fonte essa 2.540.0000000 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS, destinado a criação de rubricas contábeis no orçamento de 2023, ao qual será viabilizado a execução das despesas com FUNDEB 30%, ao qual serão alocados na Secretaria Municipal de Educação classificada e codificada sob a seguinte função programática:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - FUNDEB

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

2307 - MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 30% - ED. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.

3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte - 2.540.0000000

R\$ 150.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - FUNDEB

12 - EDUCAÇÃO



365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E  
DEMOCRÁTICA

2307 - MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 30% - ED.  
INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.

3.1.90.11- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte - 2.540.0000000

R\$ 30.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - FUNDEB

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E  
DEMOCRÁTICA

2307 - MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 30% - ED.  
INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.

3.1.90.13- OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte - 2.540.0000000

R\$ 35.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - FUNDEB

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E  
DEMOCRÁTICA

2307 - MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 30% - ED.  
INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.

3.1.91.13- OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte - 2.540.0000000

R\$ 10.000,00



05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - FUNDEB

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E  
DEMOCRÁTICA

2304 - MANUT. DESENV. ENSINO-MDE - FUNDEB 30% - ED.  
INFANTIL - CRECHE

3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte - 2.540.0000000

R\$ 220.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - FUNDEB

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E  
DEMOCRÁTICA

2304 - MANUT. DESENV. ENSINO-MDE - FUNDEB 30% - ED.  
INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte - 2.540.0000000

R\$ 190.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - FUNDEB

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E  
DEMOCRÁTICA

2304 - MANUT. DESENV. ENSINO-MDE - FUNDEB 30% - ED.  
INFANTIL - CRECHE

3.1.90.13- OBRIGAÇÕES PATRONAIS



Fonte - 2.540.0000000

R\$ 50.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - FUNDEB

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E  
DEMOCRÁTICA

2304 - MANUT. DESENV. ENSINO-MDE - FUNDEB 30% - ED.  
INFANTIL - CRECHE

3.1.91.13- OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte - 2.540.0000000

R\$ 40.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - FUNDEB

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E  
DEMOCRÁTICA

2307 - MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 30% - ED.  
INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.

3.1.90.93- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte - 2.540.0000000

R\$ 120.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - FUNDEB

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E  
DEMOCRÁTICA





2304 - MANUT. DESENV. ENSINO-MDE - FUNDEB 30% - ED.  
INFANTIL - CRECHE

3.1.90.93- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte - 2.540.0000000

R\$ 119.000,00

**Art. 2º** O Crédito aberto no Art. 1º, no valor de R\$ 964.000,00 (novecentos e sessenta e quatro mil reais), aberto na seguinte fonte de recurso 2.540.0000000 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS, será coberto por superavit financeiro do exercício de 2022, conforme preceitua Art. 43, inciso I, da lei nº 4.320/64, conforme abaixo:

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 das leis nº 4.363 de 2021 (PPA), Lei nº 4.527 de 2022 (LDO) e Lei nº 4.611 de 2022 (LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT 19 de dezembro de 2023.

  
**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal